



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380  
Secretaria Administrativa

---

### **REQUERIMENTO 0810/2021**

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado **ao Sr. Prefeito, para que junto ao setor responsável, envie cópia integral de todos os Processos Administrativos, os quais ensejaram as notificações para que os proprietários de “trailers”, quiosques, barracas e ambulantes dos mais diversos seguimentos, encerrem as suas atividades e desocupem espaços públicos no prazo de 30 (trinta) dias.**

#### **JUSTIFICATIVA**

Chegou ao conhecimento do Parlamentar que este subscreve de que a Prefeitura Municipal de Itapeva enviou Notificação para diversos proprietários de “trailers”, quiosques, barracas e ambulantes dos mais diversos seguimentos, para que encerrem as suas atividades.

Portanto, em atenção ao Princípio da Legalidade que norteia a Administração Pública, serve o presente para requerer cópia de todos os Processos Administrativos, os quais ensejaram as notificações para que os proprietários de “trailers”, quiosques, barracas e ambulantes dos mais diversos seguimentos, encerrem as suas atividades e desocupem espaços públicos no prazo de 30 (trinta) dias.

De acordo com o modelo da Notificação em anexo, o Poder Público, deixou de justificar a motivação para tal decisão e ao que parece, nem instaurou processo administrativo para essa finalidade, cerceando, assim, o Princípio Constitucional do Contraditório e Ampla Defesa.

Pelo exposto, aguardamos resposta e providências sobre o assunto.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 6 de agosto de 2021.

**MARINHO NISHIYAMA**

VEREADOR - PP